LEI Nº 5.163, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui o "Prêmio Destaque Profissionais da Saúde".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o "Prêmio Destaque Profissionais da Saúde", a ser outorgado anualmente na Câmara Municipal aos profissionais que atuam no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º O "Prêmio Destaque Profissionais da Saúde" tem como objetivo homenagear profissionais na área da saúde que se destacarem no decorrer do ano, no desenvolvimento de suas práticas profissionais.

Art. 3º Anualmente, durante o mês de abril, os homenageados serão indicados pelos Vereadores, sendo que cada Vereador escolherá apenas um homenageado, dentre as categorias de profissionais da saúde elencadas no art. 5º desta Lei.

Art. 4º A homenagem e entrega do Prêmio acontecerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, preferencialmente no dia 7 de abril, data em que é comemorado o Dia Mundial da Saúde.

Art. 5º Receberão o "Prêmio Destaque Profissionais da Saúde":

I - 1 (um) Médico;

II - 1 (um) Técnico em Enfermagem;

III - 1 (um) Enfermeiro;

IV - 1 (um) Fisioterapeuta;

V - 1 (um) Dentista;

VI - 1 (um) Psicólogo;

VII - 1 (um) Agente de Saúde;

VIII - 1 (um) Auxiliar de Saúde (atendentes e recepcionistas);

IX - 1 (um) Motorista da Saúde.

Art. 6º O vencedor de cada categoria receberá um certificado de honra ao mérito pelos serviços prestados à comunidade.

Art. 7º As despesas decorrentes para a realização do "Prêmio Destaque Profissionais da Saúde" correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c5a91c50-fcb5-423b-a250-57e8e40cd82d.

.../Lei nº 5.163 – fl. 02

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Jaqueline Tontini
Responsável pela Secretaria Municipal
da Saúde

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c5a91c50-fcb5-423b-a250-57e8e40cd82d.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.163/2022**

Assunto: **INSTITUI O “PRÊMIO DESTAQUE PROFISSIONAIS DA SAÚDE”.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c5a91c50-fcb5-423b-a250-57e8e40cd82d&cpf=03015015990
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c5a91c50-fcb5-423b-a250-57e8e40cd82d

Hash do Documento

0F9835A78E068B66F871CD5DAE1771149732F35E2B9507CF30B8AC9A71DD3F84

Anexos

5163..docx - **f12add14-97d8-464c-9370-3c762d9c5683**
PL 65-2022.pdf - **0a68cbb0-e875-4d15-86bd-6aa5b380a623**
5163 - INSTITUI O PRÊMIO DESTAQUE PROFISSIONAL DA SAÚDE - PL 65-2022 - VER. ANICE GAZZAOUI.pdf - **0c19be5e-bb03-4f2c-b5e9-0b76c6c6ef95**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/10/2022 13:30:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 04/10/2022 12:14:51 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Jaqueline Tontini (Signatário) - CPF: ***15015990** em 05/10/2022 14:08:13 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4511 - Data: 06/10/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.